MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

Protocolo Nº 2079
Recebido 02/12/24
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 51/2024
DATA: 02/12/2024

SÚMULA: **"DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE PESSOAL NA FORMA DE EMPREGADO PÚBLICO"**

Faço saber que a **Câmara Municipal de Mariópolis**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar Processo Seletivo Público para provimento de Pessoal do quadro de empregado público, Regime Celetista para dar continuidade aos programas de convenio com o Ministério da Saúde, conforme descrição de cargos, vagas e piso salarial, constantes do **Anexo I**, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da contratação de pessoal, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias mediante convenio de repasse pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 02 de dezembro de 2024.

Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS			
VOTAÇÕES		RESULTADOS	
Nº	DATA	APROV.	REJ.
1º	/ /		
2º	/ /		

ANEXO I – Emprego Público

Cargo	Carga Horária	Salário R$	Nº Vagas	Cadastro de Reserva	Escolaridade para ingresso
Agente Comunitário de Saúde	40	2.824,00	07	02	Formação completa no Ensino Médio
Agente de Combate a endemias	40	2.824,00	01	01	Formação completa no Ensino Médio